

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

RELATÓRIO

13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto

O Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizou no dia 28/06/25, no Ipê Parque Hotel, a 13ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Fortalecendo o SUS de São José do Rio Preto”. O evento contou com 143 participantes e teve como objetivo reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a saúde como direito humano, mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS, fortalecer a participação popular e o controle social no SUS, avaliar a situação de saúde e elaborar propostas a partir das necessidades de saúde da população; e construir as diretrizes do Plano Plurianual de Saúde - PPA do município para os anos de 2026 à 2029.

Bianca Ferraresi - Secretária Executiva CMS Rio Preto

01/07/2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	4
DOCUMENTOS LEGAIS DE PREPARAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4
REGIMENTO	5
COMISSÃO ORGANIZADORA.....	5
PRÉ-CONFERÊNCIAS	5
13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5
Eixo 1 - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade.....	6
Ampliação e Qualificação da Atenção Básica.....	6
Recursos Humanos na Saúde.....	7
Saúde Mental	7
Saúde da Pessoa Idosa	8
Saúde Bucal	8
Urgência e Emergência (UPAs e SAMU).....	8
atenção Especializada e Reabilitação	9
Transporte – Acesso e Logística	9
Segurança nas Unidades de Saúde	9
Políticas de Equidade PARA Populações Específicas.....	9
Qualidade e Gestão do Atendimento	9
Comunicação, Tecnologia e Informação	10
Saúde do Trabalhador	10
Eixo 2 - Gestão e Financiamento do SUS: Desafios e Perspectivas.....	11
Financiamento e Orçamento da Saúde.....	11
Gestão Eficiente e Redução de Despesas	11
Qualificação do Cadastro SUS	11
Modernização Tecnológica	11
Judicialização da Saúde.....	11
Gestão de Insumos e Combate ao Desperdício	11
Sustentabilidade	11
Captação de Recursos e Transparência	12
eixo 3 - Participação social na defesa da sus, da vida e da democracia.....	13

Controle social	13
Educação em saúde:	13
Gestão Participativa:	13
REGISTRO FOTOGRÁFICO	14
ANEXOS	21
RESOLUÇÃO CMS 02/2024	21
RESOLUÇÃO CMS 03/2025	22
Resolução CMS 17/2025	23
PROGRAMAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24
REGIMENTO	25
IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	30
LISTAS DE PRESENÇA	31
MODELO DO CERTIFICADO	40

APRESENTAÇÃO

Considerando a Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a Resolução nº 03, de 08 de maio de 2023, que convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, com o tema central “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Fortalecendo o SUS de São José do Rio Preto”, destaca-se que, embora inicialmente prevista para o dia 14 de junho de 2025, a Conferência foi realizada no dia 28 de junho de 2025, das 8h às 17h, no Ipê Parque Hotel.

A alteração de data foi formalizada pela Resolução nº 17, de 06 de junho de 2025, tendo em vista a realização de outro evento de grande porte no mesmo local, cuja natureza era incompatível com os objetivos e a proposta da Conferência Municipal de Saúde.

O presente documento apresenta a metodologia utilizada na organização do evento, conforme definido pela Comissão Organizadora instituída por meio da Resolução CMS n.º 02, de 14 de fevereiro de 2025 e traz um relato das atividades realizadas, assim como das principais discussões e respectivas propostas e diretrizes aprovadas.

INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, realizou a 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto com o tema central “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Fortalecendo o SUS de São José do Rio Preto”, composto por três eixos temáticos: I. “Direito à saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade”; II. “Gestão e Financiamento do SUS: desafios e perspectivas”; III. “Participação Social na defesa do SUS, da vida e da democracia”.

A Conferência teve como objetivo reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a saúde como direito humano, mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS, fortalecer a participação popular e o controle social no SUS, avaliar a situação de saúde e elaborar propostas a partir das necessidades de saúde da população; e construir as diretrizes do Plano Plurianual de Saúde - PPA do município para os anos de 2026 à 2029.

Além disso, as Conferências Municipais são um momento único de reflexão coletiva, em que todos os atores envolvidos na construção do SUS (usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços), discutem e propõem melhorias para a saúde nos níveis municipal, estadual e federal.

DOCUMENTOS LEGAIS DE PREPARAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, elegeu os membros da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde, com composição paritária. A nomeação foi formalizada por meio da Resolução CMS nº 02/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) em 27 de fevereiro de 2025.

A convocação oficial da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto foi realizada em 21 de maio de 2025, por meio da Resolução CMS nº 03/2025, igualmente publicada no DOM.

Posteriormente, a alteração da data da Conferência foi formalizada por meio da Resolução CMS nº 17, publicada no DOM em 10 de junho de 2025, em razão da indisponibilidade do local anteriormente previsto.

Todas as publicações citadas encontram-se anexas a este relatório.

REGIMENTO

A Comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto elaborou o regimento da mesma que foi submetido à apreciação dos participantes inscritos no início da conferência, o qual foi aprovado e se encontra anexo a este relatório.

COMISSÃO ORGANIZADORA

A 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto foi conduzida pela Comissão Organizadora que teve como atribuições: elaborar o regimento, a programação, dar apoio aos grupos de trabalhos, realizar a mesa de abertura, promover as palestras magnas, dentre outras.

A Comissão foi composta pelos conselheiros:

- Levino Borges de Faria Filho (Representante de usuários);
- Ricardo Augusto Diogo Sanches (Representante de usuários);
- Osmari Virginia de Mendonça Andrade (Representante de Trabalhadores da Saúde);
- Paula Canova Sodré de Castro (Representante de Gestores/Prestadores).

PRÉ-CONFERÊNCIAS

As Pré-Conferências Municipais de Saúde constituíram etapas preparatórias fundamentais da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto. Realizadas entre os dias 27 de março e 10 de abril de 2025, nas quatro macrorregiões do município, conforme definido pelo Decreto Municipal nº 18.073/18, essas atividades tiveram por objetivo ampliar a participação popular e territorializar o debate sobre as necessidades de saúde da população. Ao todo, foram 99 pessoas inscritas e 101 participantes registrados nas atividades, que aconteceram sempre das 13h30 às 16h30, conforme o seguinte calendário:

I – Cidade da Criança, Pinheirinho e CEU: 27/03/2025, na ACIRP Distrital Norte;

II – Bosque, Talhado e Represa: 01/04/2025, na UNESP;

III – Central: 03/04/2025, na Câmara Municipal;

IV – HB, Vila Toninho e Schmitt: 10/04/2025, na Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto (Clube dos Médicos).

Com regimento próprio, as pré-conferências contaram com a participação de usuários(as), trabalhadores(as), gestores(as), prestadores(as) de serviço e representantes da sociedade civil organizada. Nesses encontros, foram levantadas as principais demandas regionais, debatidas propostas para o fortalecimento do SUS e eleitos(as) os(as) delegados(as) que representariam cada região na etapa municipal. As propostas oriundas das quatro pré-conferências foram sistematizadas pela Comissão Organizadora e encaminhadas à 13ª Conferência Municipal de Saúde, compondo o Anexo I do regimento – Caderno de Propostas das Pré-Conferências, para apreciação nos Grupos de Trabalho.

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Realizada no dia 28 de junho de 2025 pelo Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto teve 143 participantes de um total de 196 inscritos, devidamente identificados por crachás de cores diferentes de acordo com o segmento o qual representavam.

Após o credenciamento, no qual o inscrito recebeu um crachá, e uma pasta devidamente identificada com o eixo temático ao qual participaria da discussão (distribuição aleatória) contendo uma caneta, folhas para anotação e o regimento da Etapa, foi servido um café da manhã.

Em seguida ocorreu a abertura oficial do evento e a formação da mesa de autoridades. Ao término desta etapa o regimento foi lido pelo assessor jurídico do conselho e submetido aos inscritos que aprovaram o texto por unanimidade.

Na sequência foi realizada uma palestra magna com o tema: "O papel do Tribunal de Contas do Estado no controle externo" pelo Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, Dr. Dimas Ramalho.

Após a palestra foi servido um almoço aos participantes, com intervalo de descanso de 1h30.

No retorno das atividades os participantes foram divididos em três grupos, um por eixo afim de analisar o Caderno de Propostas das Pré-Conferências. Cada grupo iniciou suas atividades com a leitura das propostas e a identificação de destaques apresentados pelos(as) participantes, que puderam sugerir ajustes de redação, aglutinação de propostas semelhantes ou supressões parciais/totais. As propostas sem destaque foram automaticamente consideradas aprovadas.

Após a votação dos destaques, foram apreciadas novas propostas apresentadas durante os debates, votadas e aprovadas por maioria simples dos votos.

Os trabalhos ocorreram de forma participativa, respeitando os segmentos representados, e contribuíram para a construção das propostas finais da conferência que foram encaminhadas a plenária final.

A Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde teve como objetivo consolidar e aprovar as propostas discutidas nos Grupos de Trabalho. As diretrizes foram apresentadas oralmente com o apoio de recursos multimídia e submetidas à votação conforme estabelecido no regimento.

As propostas foram lidas por eixo temático. As que não receberam pedido de destaque foram automaticamente aprovadas. Já as que tiveram destaque foram apreciadas individualmente, podendo receber emendas substitutivas, aditivas ou supressivas, apresentadas por escrito até o fim da leitura do eixo correspondente.

Nos casos de propostas com divergência, foi garantido espaço para manifestações de até dois minutos, sendo uma favorável e outra contrária. A plenária também pôde deliberar sobre a possibilidade de manifestações adicionais, mediante votação.

A votação foi realizada por contraste visual, com levantamento de crachás pelos(as) inscritos(as) presentes, sendo feita a contagem individual apenas quando necessário. As propostas foram aprovadas por maioria simples, conforme as normas estabelecidas.

Durante o regime de votação, não foram permitidas manifestações, questões de ordem ou pedidos de esclarecimento, garantindo a fluidez e a organização dos trabalhos.

Não foram apresentadas moções.

EIXO 1 - DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE

AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Ampliação da cobertura da atenção básica no município com ênfase na saúde da família.

Construção de UBS nos bairros Morada do Sol, São Thomaz, Palestra, Set Sul e chácaras conforme a demanda.

Construção de um novo prédio para a UBS Central, UBSs Maria Lúcia, Santo Antônio e Parque Industrial.

Ampliação e reforma da UBS Nova Esperança, Cidade Jardim, Maria Lúcia, Renascer, Solo Sagrado, Santo Antônio, Vetorazzo, Gonzaga de Campos, Jardim Gabriela, Vila Toninho, São Francisco, CAIC, Engenheiro Schmitt, Parque da Cidadania e São Deocleciano.

Reativação da UBS Jardim Felicidade Rio Preto I.

Ampliação do horário de funcionamento das UBSs com oferta integral de serviços, de acordo com a demanda.

Reorganizar as áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com o objetivo de facilitar o acesso dos usuários e otimizar o deslocamento dos profissionais de saúde no desenvolvimento de atividades externas, como os atendimentos domiciliares.

Criação de unidades móveis (ex.: ônibus da saúde) e anexos das UBSs no território, inclusive em parceria com a comunidade com equipe adequada para o funcionamento.

Garantia de salas, espaços adequados e refeitórios para os profissionais de saúde.

Realocação da farmácia municipal que hoje se encontra na biblioteca municipal para local com infraestrutura adequada e de fácil acesso.

Garantir farmácia para a entrega de medicamentos à população dentro da UBS Central.

Combater o absenteísmo.

RECURSOS HUMANOS NA SAÚDE

Realização de concursos públicos para todas as categorias (ACS, ACE, médicos incluindo especialistas, dentistas, ASB, enfermeiros, técnicos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, fisioterapia, terapia ocupacional, nutricionista etc.).

Contratação via concurso público permitindo somente no máximo 30% via convênios, para fortalecer vínculo com os usuários.

Realização de concursos públicos para criação de cadastro reserva para reposição imediata.

Valorização e preparação técnica da preceptoria do programa de residência e criação de novos campos de estágio.

Ampliação das equipes e-multi.

Avaliação periódica a cada 2 anos de gestores, coordenadores e funcionários com mais de cinco anos de efetivo exercício.

Criar uma equipe para acompanhar, apoiar e orientar cuidadores informais.

SAÚDE MENTAL

Construção de novos CAPS e ampliação dos atendimentos.

Ampliação dos consultórios na rua, equipes capacitadas nas UBSs e UPAs e aprimoramento dos fluxos na continuidade dos atendimentos das pessoas em situação de rua.

Revisão e fortalecimento das diretrizes das políticas públicas de saúde mental.

Implantação de ações de prevenção ao suicídio, uso de álcool e drogas, e acolhimento em surto.

Incrementar políticas de atenção à saúde mental com ações de prevenção, diagnóstico e atenção continuada na atenção básica com foco no matriciamento efetivo.

Implementação da NR1 e capacitação continuada das equipes.

Inserir serviços especializados nas UBS e capacitar para atendimento de crianças com risco de suicídio

Suporte de atendimento aos cuidadores de crianças atípicas.

Ampliação e agilidade ao atendimento as crianças e adultos com TEA com locais apropriados e equipes capacitadas.

Aumentar o atendimento de Psicologia em todas as UBS e garantir psicólogos todos os dias na UBS conforme a demanda.

SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Criação de políticas públicas específicas para a população idosa.

Ampliação de leitos de retaguarda e especialistas geriatras.

Criação de Centros Dia e Centros de Convivência.

Apoio técnico e financeiro às ILPIs, com criação de fundo público.

Fortalecimento e ampliação do SAD, efetivando estratégias que aumentem o vínculo com a atenção primária.

Incrementar projeto de amparo de idosos abandonados (como o projeto das mães sociais).

Divulgação da Lei que garante o agendamento de consultas de idosos por telefone nas unidades de saúde

Realização de curso de cuidador de idoso.

Implantar cofinanciamento e atendimento híbrido nas situações que demandem atendimento de saúde e assistência social nas ILPIs.

SAÚDE BUCAL

Ampliação da cobertura de saúde bucal com a ampliação da estrutura e das equipes.

Garantir a equivalência de uma equipe de saúde bucal para uma equipe de saúde de família para as novas unidades.

Garantir o atendimento terciário odontológico no município (Exemplo: bucomaxilofacial) e garantir atendimento de pacientes sistêmicos.

Garantir atendimento de urgência para pacientes com necessidades especiais.

Incrementar políticas de prevenção de atenção de saúde bucal, garantindo equipe de promoção.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPAS E SAMU)

Ampliação de pediatria, ortopedia, serviço social e atendimento odontológico nas UPAs.

Aquisição de máquinas de hemograma e gasometria para agilidade no diagnóstico.

Reforma e ampliação da UPA Norte e criação de nova unidade na região norte.

Ampliação das equipes do SAMU e campanhas para uso correto do serviço.

Melhorar o dimensionamento das equipes nas UPAs.

Garantir equipe multiprofissional nas UPAs.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REABILITAÇÃO

Implementação de um novo CER no município na zona norte.

Ampliar o número de leitos no Hospital Municipal (otimização dos leitos cirúrgicos para clínicos) e fortalecer a parceria com o governo estadual, visando a expansão de leitos no Hospital de Base, para aumentar a oferta de atendimentos à população de São José do Rio Preto.

Ampliar o atendimento especializado do Centro Médico, aumentar os procedimentos e exames realizados no complexo, conforme a demanda.

TRANSPORTE – ACESSO E LOGÍSTICA

Criação de linhas interbairros para acesso às UBSs e unidades especializadas.

Ampliação e renovação da frota da saúde, com viatura e motorista exclusivo por unidade.

Ampliação e modernização do serviço de remoção.

Construção de bolsões de estacionamento com vagas para pessoas com deficiência próximas à UBS Central e CER II.

SEGURANÇA NAS UNIDADES DE SAÚDE

Presença de segurança 24h (GCM ou vigilância).

Aumento de rondas periódicas em parceria com a segurança pública.

Campanhas de conscientização para denúncias.

Reformas estruturais com foco em segurança (Ex.: estacionamentos cobertos e protegidos) e investimento em tecnologia de monitoramento.

Garantir guarda armada nas UPAs, 24 horas e em dupla.

Possibilitar contraturno para os GCMs nos prédios públicos

Intercomunicação das ocorrências entre as unidades de saúde

POLÍTICAS DE EQUIDADE PARA POPULAÇÕES ESPECÍFICAS

Divulgação do centro especializado para a população LGBTQPIA+.

Capacitação de todas as equipes de saúde para o atendimento da população LGBTQPIA+, pacientes em situação de vulnerabilidade e violência.

QUALIDADE E GESTÃO DO ATENDIMENTO

Capacitações permanentes para profissionais, inclusive em cuidados paliativos, juntamente com segurança pública, capacitação no atendimento inicial.

Criação, revisão e implementação de protocolos para doenças crônicas.

COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Criação de estratégias digitais (uso de WhatsApp, IA e aplicativos) para agendamentos e orientações.

Fortalecimento da comunicação entre secretarias (ações intersetoriais).

Atualização e renovação do parque tecnológico.

Desenvolvimento de ferramentas digitais para agendamento e confirmação de consultas e exames integrado ao sistema atual.

SAÚDE DO TRABALHADOR

Atendimento prioritário aos profissionais da saúde, para agendamento de consultas e exames nos serviços públicos.

Realização de exames periódicos e programas de prevenção.

Fortalecimento do SESMTT para diagnóstico dos agravos à saúde dos trabalhadores.

Campanha de valorização dos profissionais de saúde.

PROPOSTAS EIXO II

EIXO 2 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA SAÚDE

Aumentar o orçamento da saúde que hoje se encontra abaixo das necessidades.

Garantir a destinação de recursos para a realização de concurso público para a área da saúde.

GESTÃO EFICIENTE E REDUÇÃO DE DESPESAS

Aumentar a contrapartida das instituições de ensino para utilização dos equipamentos de saúde como campo de estágio com o fornecimento de RH e serviços úteis ao município.

Fortalecer e ampliar as parcerias público privadas e as parcerias com as instituições de ensino na área da saúde.

Criação de um fluxo operacional que estabeleça o atendimento com a checagem do cadastro para o atendimento eletivo.

Implementar a instalação de fonte de energia fotovoltaica e de outras fontes de captação de energias sustentáveis em projetos de novas construções e de reformas de unidades de saúde do município.

QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO SUS

Atualização cadastral dos usuários do SUS no EMPRO SAÚDE.

Criação de um grupo de trabalho para a discussão e propostas de ações de atualização nos cadastros para subsidiar discussões sobre o valor financeiro a ser repassado para Rio Preto nos custos dos atendimentos realizados.

MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Ampliar e renovar o parque tecnológico da secretaria de saúde a fim de garantir o preenchimento dos sistemas de informação que estão diretamente vinculados ao financiamento.

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

Reduzir a judicialização na saúde com o fortalecimento do Orienta SUS.

GESTÃO DE INSUMOS E COMBATE AO DESPERDÍCIO

Melhorar os critérios de participação nas licitações avaliando a qualidade dos materiais e equipamentos para diminuir o desperdício.

Atualização dos protocolos que definem a quantidade de insumos por atendimento, capacitações e instituição de pops.

SUSTENTABILIDADE

Adotar estratégias sustentáveis como a separação do lixo reciclável, regulamentação e posterior desenvolvimento de campanhas educativas para conscientizar a população.

Implementar ações de conscientização e regulamentação para o descarte de medicamentos, inclusive em indústrias e comércios de medicamentos.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS E TRANSPARÊNCIA

Criação de um departamento para captação de recursos públicos e privados.

Melhorar o acesso à informação das despesas da saúde.

Ampliar a divulgação da audiência pública de prestação de contas da saúde.

PROPOSTAS EIXO III

EIXO 3 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA DEFESA DA SUS, DA VIDA E DA DEMOCRACIA

CONTROLE SOCIAL

Fortalecimento e renovação dos Conselhos Locais de Saúde, através de ações como formação continuada e parcerias com equipamentos sociais e instituições de ensino.

Criação de modelos de tráfego digital em plataformas mais populares na atualidade para divulgação da informação.

Fortalecer os meios de contato e troca de informações entre os conselhos do município.

Realizar ações de conscientização de controle social no âmbito escolar.

Divulgação do controle social por meio de propagandas.

Aprimorar o aplicativo da Prefeitura de Rio Preto com funcionalidades de agendamentos de consultas, acompanhamento dos agendamentos e pesquisa de satisfação dos atendimentos.

Viabilizar a Ouvidoria Ativa no município em parceria com o CMS, garantindo a capacitação permanente dos ouvidores.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE:

Melhorar e ampliar as estratégias de educação em saúde para a população com a participação do CMS.

Ampliação da educação em saúde pelo CMS através da realização de capacitações trimestrais para conselheiros municipais e locais.

GESTÃO PARTICIPATIVA:

Fortalecimento do Fórum dos Trabalhadores garantindo a diversidade de categoria profissional.

Garantir a gestão participativa por meio da implantação da mesa municipal de negociação.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1: Credenciamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde



Foto 2: Credenciamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde



Foto 3: Credenciamento – Pastas identificadas por eixo



Foto 4: Café da manhã da 13ª Conferência Municipal de Saúde



Foto 5: Mesa de autoridades



Foto 6: Zé Gotinha recebendo as autoridades



Foto 7: Leitura e aprovação do Regimento 13ª Conferência Municipal de Saúde pelo Assessor Jurídico do CMS



Foto 8: Presidente do CMS ao lado do Palestrante Dr. Dimas Ramalho



Foto 9: Grupo de trabalho do Eixo I



Foto 10: Grupo de trabalho do Eixo II



Foto 11: Grupo de trabalho do Eixo III



Foto 12: Plenária final



Foto 13: Plenária final



Foto 14: Secretário municipal de saúde, comissão organizadora, presidente e equipe técnica do CMS

ANEXOS

RESOLUÇÃO CMS 02/2024



DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura de São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2025 Ano XXII - nº 6400 – DHOJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010 e pela Lei Municipal nº 13.664/2020);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão Organizadora para a realização da Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Levino Borges de Faria Filho
Ricardo Augusto Diogo Sanches
- **Representante dos Trabalhadores:**
Osmari Virginia de Mendonça Andrade
- **Representante do gestor/prestador:**
Paula Canova Sodré de Castro

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, programar e realizar a Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

Artigo 4º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua criação.

Antonio Fernando Araujo
Presidente CMS



**DIÁRIO
OFICIAL**



Prefeitura de São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2025 Ano XXII - nº 6467 – DHOJE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002 e considerando o que dispõe o artigo 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que estabelece que a Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a XIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP, a realizar-se no dia 14 de junho de 2025, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Fortalecendo o SUS de São José do Rio Preto”.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de saúde, instituída pela Resolução nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, responsável pela coordenação e organização da Conferência.

Art. 3º. O regimento interno da XIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado no início da Conferência. Atenciosamente,

Antonio Fernando Araujo
Presidente CMS

RESOLUÇÃO CMS 17/2025



**DIÁRIO
OFICIAL**



Prefeitura de São José do Rio Preto, 10 de Junho de 2025 Ano XXII - nº 6484 – DHOJE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

Altera a data da XIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 8567/2002, considerando a Resolução nº 03, de 08 de maio de 2025, e considerando a realização, na data originalmente prevista, de outro evento de grande porte no mesmo local, cuja natureza é incompatível com a proposta da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP, inicialmente prevista para o dia 14 de junho de 2025, passando a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, no Ipê Park Hotel, mantendo-se o tema e o cronograma previamente definidos.

Art. 2º. Fica mantida a responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, instituída pela Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2025, quanto à coordenação e organização do evento.

Atenciosamente,

Antonio Fernando Araujo
Presidente CMS

PROGRAMAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

13⁺ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas:
FORTELECENDO O SUS
de São José do Rio Preto

28 DE JUNHO 2025

CRONOGRAMA

8h30 - Credenciamento / Café
9h00 - Exposição dos painéis informativos
10h00 - Mesa de abertura
10h40 - Leitura e aprovação do Regimento
11h00 - Palestra Magna:
"O papel do Tribunal de Contas do Estado no controle externo"
12h00 - Almoço
13h30/15h30 - Divisão 3 eixos temáticos:
I. "Direito à saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade";
II. "Gestão e Financiamento do SUS: desafios e perspectivas";
III. "Participação Social na defesa do SUS, da vida e da democracia".
16h00 - Plenária final

CMS SUS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Raul de Carvalho, 2970, Santos Dumont - CEP 15020-020 - SJRP/SP
(17) 3211-4120 | contato@cmsriopreto.com.br

REGIMENTO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto é o foro de debates e decisões sobre a política municipal de saúde e terá como finalidade:

- I. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a saúde como direito humano;
- II. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
- III. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;
- IV. Avaliar a situação de saúde e elaborar propostas a partir das necessidades de saúde da população;
- V. Construir as diretrizes do Plano Plurianual de Saúde - PPA do município para os anos de 2026 à 2029.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. Para desenvolvimento das ações e atividades da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto foi criada uma Comissão Organizadora, eleita pelo Plenário do CMS e composta por Conselheiros Municipais de Saúde de forma paritária, conforme a Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS) n.º 02, de 14/02/2025.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 3º. À Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, compete:

- I. Promover as ações necessárias à realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;
- II. Promover, coordenar, supervisionar e resolver questões pertinentes e não previstas neste regimento, atentando aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros da Conferência Municipal;
- III. Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a Conferência Municipal;
- IV. Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário.
- V. Mobilizar a sociedade, gestores e trabalhadores da saúde com vistas à participação de todos os segmentos na 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;
- VI. Garantir a participação de expositores para os temas propostos pela comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;
- VII. Elaborar e propor:
 - a) O Regimento e outros documentos oficiais desta Conferência;
 - b) Os critérios para participação de convidados e observadores;
 - c) O número de vagas por segmento, segundo o critério de paridade.

CAPÍTULO IV – DAS PRÉ CONFERÊNCIAS

Art. 4º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto terá abrangência municipal e contará com a contribuição das 04 (quatro) Pré-Conferências Municipais realizadas previamente, divididas em macrorregiões, conforme as regiões municipais estabelecidas no Decreto Municipal nº. 18.073/18, respeitado o seguinte calendário:

- I. Cidade da Criança, Pinheirinho e CEU: realizada em 27/03/2025, na ACIRP Distrital Norte;
- II. Bosque, Talhado e Represa: realizada em 01/04/2025, na UNESP.
- III. Central: realizada em 03/04/2025, na Câmara Municipal;
- IV. HB, Vila Toninho e Schmitt: realizada em 10/04/2025, na Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto (Clube dos Médicos).

Parágrafo Único – As Pré-conferências foram realizadas nas datas acima descritas, das 13h30 às 16h30.

Art. 5º. As Pré-conferências têm por objetivo:

- I. Estimular a participação popular, sociedade civil organizada, servidores públicos e não públicos, gestores e prestadores de serviços, para o controle social do SUS;
- II. Levantar os problemas e as necessidades de atenção à saúde da população;
- III. Formular propostas de acordo com as necessidades de atenção à saúde da população no âmbito regional.

Parágrafo Único – as Pré-conferências tiveram regimento próprio.

Art. 6º. As propostas oriundas das quatro Pré-Conferências serão acolhidas, sistematizadas e encaminhadas pela Comissão Organizadora à 13ª Conferência Municipal de Saúde, integrando o Anexo I deste regimento, para apreciação nos Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V - DO TEMA

Art. 7º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto adotará como tema central: “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Fortalecendo o SUS de São José do Rio Preto”.

§1º O tema central será dividido em três (03) eixos:

- I. “Direito à saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade”;
- II. “Gestão e Financiamento do SUS: desafios e perspectivas”;
- III. “Participação Social na defesa do SUS, da vida e da democracia”.

§2º Cada Eixo Temático será discutido no respectivo Grupo de Trabalho.

CAPÍTULO VI – DA REALIZAÇÃO

Art. 8º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto será realizada no dia 28 de junho de 2025 no Ipê Park Hotel (Rod. Washington Luiz, KM 428), das 09h00 às 16h30, conforme cronograma abaixo:

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
08h30	Credenciamento, recepção e café da manhã	CMS e SMS
09h às 10h	Exposição dos painéis informativos	CMS e SMS
10h	Mesa de abertura	CMS e SMS
10h40	Leitura do Regimento Interno	Jurídico CMS
11h	Palestra Magna: "O papel do Tribunal de Contas do Estado no controle externo"	Dimas Ramalho - Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado

12h	Almoço	CMS e SMS
13h30 às 15h30	Divisão em 3 grupos (eixos temáticos):	Mediadores/Relatores
	I. “Direito à saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade”;	CMS e SMS
	II. “Gestão e Financiamento do SUS: desafios e perspectivas”;	
	III. “Participação Social na defesa do SUS, da vida e da democracia”.	
16h00	Plenária final	CMS e SMS

CAPÍTULO VII – DOS PARTICIPANTES

Art. 9º. Participarão da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto as pessoas interessadas na discussão e elaboração das diretrizes da Política Municipal de Saúde do município, limitadas a 200 (duzentos) participantes, previamente inscritos, respeitando-se a paridade de representação, com direito a voz e voto, assim distribuídos:

- I. 100 (cem) representantes de Usuários;
- II. 50 (cinquenta) representantes de Trabalhadores da Saúde;
- III. 50 (cinquenta) representantes do Gestor e de Prestadores de Serviços (filantrópicos e privados com fins lucrativos).

§1º São considerados representantes de Usuários, nos termos do Código de Saúde do Estado de São Paulo, todos os cidadãos que utilizem o sistema único de saúde – SUS, excetuando-se os que tenham vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos, bem como assessoria de parlamentares de qualquer ente federativo, pessoas vinculadas ao governo em todas as esferas, pessoas que ocupem cargos em comissão, e pessoas vinculadas aos prestadores, no intuito de garantir a legitimidade da participação paritária dos usuários.

§2º São considerados representantes dos trabalhadores da saúde todos aqueles profissionais que exerçam atividade laboral em unidades e serviços de saúde públicos ou privados, bem como todos os profissionais da saúde, de qualquer nível de escolaridade, que estejam com seu Conselho de Classe ativo, mesmo que estejam aposentados.

§3º São considerados representantes do segmento Gestor/Prestador de serviços os profissionais com cargo de direção, em comissão ou confiança na gestão, ou como prestador de serviços, estando impedidos de representar os segmentos Usuário ou Trabalhador.

§4º Ainda, para garantia da paridade, as entidades e movimentos populares de saúde não poderão enviar representante que tenha formação profissional na área da saúde, mesmo sendo aposentado, com conselho de classe ativo, para representar o segmento usuário.

§5º Permitir-se-á, ainda, a participação de convidados e observadores, com direito apenas à voz, desde que respeitado o limite previsto no caput, em vagas remanescentes das inscrições ou por ausência de inscritos no credenciamento.

CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. As inscrições de participantes deverão ser efetuadas no período entre os dias 09/05/2025 e 30/05/2025, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, cujo [link](#) será disponibilizado no [site](#) e nas redes sociais do CMS.

Parágrafo único. No formulário de inscrição o interessado deverá informar o segmento pelo qual deseja participar, observados os termos do artigo anterior.

CAPÍTULO IX – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 11. Os Grupos de trabalho serão compostos por participantes inscritos, convidados e observadores que serão divididos em três salas temáticas, conforme os eixos de discussão propostos para a 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, indicados por meio da entrega de pasta identificada no momento do credenciamento.

§1º Caso haja necessidade, a Comissão Organizadora poderá propor o remanejamento entre as pessoas participantes, respeitando a paridade de acordo com a Resolução CNS 453/2012 e o art. 10 deste regimento, para garantir os debates em todos os eixos;

§2º Cada grupo de trabalho contará com apoio de um mediador e de um relator, indicados pela Comissão Organizadora, para dirigir os trabalhos e garantir que ocorram de forma democrática;

§3º Durante o processo de discussão no grupo de trabalho, o mediador poderá determinar e controlar o tempo de dois minutos para a manifestação de cada participante interessado, a fim de manter a ordem e garantir a participação de todos.

Art. 12. Cada Grupo de Trabalho discutirá um eixo temático proposto, apreciando as propostas oriundas das Pré-Conferências, elencadas no Anexo I deste Regimento.

§1º As discussões se iniciarão com a leitura de cada proposta referente ao respectivo eixo temático, consultando as pessoas presentes sobre a existência de destaques e registrando os nomes dos proponentes.

§2º Poderão ser apresentadas novas propostas nos Grupos de Trabalho.

Art. 13. Os destaques apresentados poderão ser de:

- I. Aglutinação de propostas semelhantes no mérito;
- II. Ajustes na redação, sem alteração de mérito;
- III. Supressão parcial ou total do texto.

§1º Cada destaque será apreciado separadamente, após a leitura total do eixo.

§2º Após a apresentação do destaque, a pessoa proponente terá o tempo de até dois minutos para defender sua proposta.

§3º Caso haja mais de um destaque para a mesma proposta, recomenda-se que as pessoas proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único.

§4º Superada a fase de apreciação, cada destaque passará para a fase de votação.

Art. 14. As propostas oriundas das Pré-Conferências não destacadas serão consideradas aprovadas.

Art. 15. Encerrada a fase de votação de todos os destaques, as novas propostas serão votadas em conjunto, consultando as pessoas sobre a seguinte manifestação:

- I - Favorável ao conjunto das propostas;
- II - Contrária ao conjunto das propostas;
- III - Abstenção.

§1º. As propostas deverão ser aprovadas por maioria simples (cinquenta por cento mais um dos presentes) das pessoas participantes daquele Grupo;

§2º. A definição de aprovação de cada proposta se dará por contraste. Caso não seja possível aferir por contraste, o mediador fará a contagem dos votos.

CAPÍTULO X - DA PLENÁRIA FINAL

Art. 16. A Comissão Organizadora coordenará a plenária final da Etapa Municipal da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, secretariada por colaboradores do CMS.

Art. 17. A Plenária Final será conduzida da seguinte forma:

- I. As propostas elaboradas pelos grupos de trabalho serão apresentadas oralmente, com apoio de multimídia, e serão submetidas à votação;
- II. No processo de encaminhamento da votação, todas as propostas e diretrizes encaminhadas pelos grupos de trabalho serão lidas e votadas, sendo que apenas as que a Plenária solicitar destaque serão votadas separadamente;
- III. A solicitação de alteração em relação ao item destacado deverá ser encaminhada por escrito, em forma de emenda substitutiva, aditiva ou supressiva, até o término da leitura das propostas do referido eixo pela Comissão Organizadora, constituindo-se em proposta alternativa de redação, que será lida e submetida à votação;
- IV. Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples de votos.

§1º. Durante o processo de encaminhamento das propostas que foram destacadas, caso não haja consenso entre os propositores, serão permitidas as intervenções de dois participantes, um para defesa da proposta e outro para contestação, tendo cada um 02 (dois) minutos para sua manifestação, após as quais a proposta será colocada em votação;

§2º. A apresentação de mais de uma manifestação, a favor ou contra, estará condicionada à autorização da plenária, mediante votação.

§3º. Durante o processo de votação, os presentes deverão se manifestar levantando o crachá;

§4º. A aferição dos votos será feita inicialmente por contraste e, se necessário, por contagem individual, sob a responsabilidade do coordenador da Comissão Organizadora e auxílio da equipe de apoio;

§5º. As questões de ordem, de esclarecimento e quaisquer outras manifestações não serão permitidas durante o regime de votação.

CAPÍTULO XI - DAS MOÇÕES

Art. 18. Será facultado aos participantes inscritos encaminhar à Comissão Organizadora proposições de moção.

§1º. As proposições de moção deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora até as 15h30 e serão analisadas e classificadas quanto à sua tipologia em:

- I – Moção de Aplauso: como reconhecimento e estímulo a pessoas ou instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, valorizando suas ações e a diferença que elas fazem no desenvolvimento de políticas no campo da Saúde Pública no município;
- II – Moção de Apoio: Proposição por meio da qual se manifesta apoio a acontecimento ou ato de relevância pública ou social; e
- III – Moção de Repúdio: Proposição por meio da qual se manifesta repúdio a acontecimento ou ato de relevância pública ou social.

§2º. Serão aprovadas as proposições que contarem com a assinatura de pelo menos 70% dos presentes.

§3º. As moções aprovadas constarão no relatório final da Conferência Municipal.

§4º. Moções aprovadas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município e ficarão disponíveis no site do CMS.

CAPÍTULO XII – DOS RELATÓRIOS

Art. 19. O Consolidado das propostas e moções aprovadas será encaminhado às autoridades as quais competem por meio de relatório final da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Assegura-se o questionamento à Comissão Organizadora “pela ordem” sempre que se alegar afronta a dispositivo deste regimento.

Art. 21. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São José do Rio Preto, 06 de maio de 2025.

Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Os crachás foram impressos em folhas coloridas, sendo amarelo para o segmento usuários, rosa para o segmento gestores e verde para trabalhadores.



LISTAS DE PRESENÇA

13⁺ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas:
FORTELECENDO O SUS
de São José do Rio Preto

LISTA DE PRESENÇA

SEGMENTO TRABALHADOR

NOME	CPF	ASSINATURA
ADRIANA EMI HARAMOTO CARLONI	***.869.408-**	
ANA CRISTINA CARDANA	***.730.948-**	
ANA MARIA LEITE	***.775.478-**	
ANA PAULA DADARIO	***.547.138-**	
ANDREIA ROSSINI IZIDORO	***.459.558-**	
ANGELA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	***.246.128-**	
ANTONIO EUGÊNIO BERTONI DIJUNI	***.479.898-**	
ARARÉ DE CARVALHO JÚNIOR	***.869.158-**	
BRUNA PORTO VALVERDE	***.706.711-**	
CARLA CRISTINA SANTOS	***.012.356-**	
CARLOS EDUARDO IVAMOTTO KANDA	***.716.528-**	
CHRISTIANE MENDES	***.707.198-**	
DANIEL DE FREITAS CASTILHO	***.483.228-**	
DÉBORA APARECIDA FIORAMONTI CHANDRETTI	***.599.668-**	
DÉBORA JOSE CACEANO	***.340.228-**	
DIVINA DO CARMO DE QUEIROZ	***.020.616-**	
EDERSON FERREIRA CAMARGO	***.743.638-**	
ELAINE BORELI GIANINI DE FARIA	***.701.488-**	
ELISANGELA FERNANDES	***.498.698-**	
ELIZANGELA MARIA FERNANDES MARTINS	***.011.208-**	
FLAVIA FACIN	***.475.458-**	
GABRIELA ROSSINI BATISTA	***.270.818-**	
GREZIELE MATIAS DE PAULA DOMINGUES	***.757.828-**	
JANOS DIZAH COUTO	***.882.188-**	
JESSICA FERNANDA DO AMORIM SILVEIRA	***.366.068-**	

CMS SUS   **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Rua Raul de Carvalho, 2970, Santos Dumont - CEP 15020-020 - SJRP/SP
(17) 3211-4120 | contato@cmsriopreto.com.br

Página 1 de 2

JOANA DARC CARDOSO SPESSAMIGLIO	***.543.968.**	
JOÃO VICTOR SANTOS DE QUEIROZ	***.418.328.**	
JOICE FRANCIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO	***.519.098.**	<i>[Assinatura]</i>
JOSIANE KELLY OLIVEIRA DE CAIRES	***.614.375.**	<i>Josiane Kelly O. de Caires.</i>
JOSIANE PERPÉtua FERNANDES LOURENÇÃO	***.271.528.**	<i>[Assinatura]</i>
JOSIMEIRE COSTA BORGES	***.998.018.**	<i>[Assinatura]</i>
JULIANA ALINE DA CUNHA DE OLIVEIRA	***.336.228.**	<i>[Assinatura]</i>
JULIANA ALVES SÁRDINHA	***.522.978.**	
LEANDRO BUENO DE PAULA	***.795.216.**	<i>Leandro Bueno de Paula</i>
MARIA EDUARDA MALDONADO ALVES	***.280.648.**	
MARISA APARECIDA COUTINHO	***.369.078.**	<i>Marisa Ap. Coutinho</i>
MARISA MONTEIRO DOS SANTOS	***.716.778.**	
MICHEL ALMEIDA DA SILVA BONFIM	***.168.398.**	
NEUZA UTZIG	***.936.159.**	
OSMARI VIRGÍNIA M ANDRADE	***.057.648.**	<i>[Assinatura]</i>
PATRICIA BAUNGARTE DA SILVA ZANELA	***.358.918.**	
PAULA DANIELA MARTINS BERNARDO	***.809.896.**	
POIANI BERNARDES GONCALVES	***.269.778.**	<i>[Assinatura]</i>
RAUL LUIZ SIMON	***.096.568.**	
RENATA PATRÍCIA CARLOS	***.659.228.**	
RODRIGO JOSE RAMALHO	***.013.948.**	<i>[Assinatura]</i>
ROSALIA BATISTA SANTOS	***.363.948.**	<i>[Assinatura]</i>
SELMA REGINA MIQUELINA D. DORES FIGUEIRA	***.794.428.**	<i>[Assinatura]</i>
SUZANA AMORIM MARTINS DE SOUZA	***.282.648.**	
TÂNIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA AIDAR	***.766.558.**	<i>Tania Aparecida</i>

25

Página 2 de 2

LISTA DE PRESENÇA

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR

NOME	CPF	ASSINATURA
ALESSANDRA GARCIA	***.816.948-**	Alessandra Garcia
ALESSANDRA LIMA VICENTIM	***.146.298-**	[Assinatura]
ANDREIA CRISTINA MARASCALCHI	***.771.458-**	[Assinatura]
ANDREIA FRANCESLI NEGRI	***.771.898-**	[Assinatura]
ANGÉLICA ALVES DA SILVA DIAS	***.797.328-**	[Assinatura]
BARBARA EMILLY DOS SANTOS	***.749.362-**	Barbara Emily dos Santos
CINTIA RAQUEL PEREIRA	***.687.298-**	[Assinatura]
CLEMENTE PEZARINI JUNIOR	***.562.938-**	[Assinatura]
DANIELA FERREIRA LIMA	***.674.998-**	[Assinatura]
DANIELE CRISTINA DE ASSIS GOMES	***.777.188-**	[Assinatura]
DIENE HEIRI LONGHI TRAJANO	***.676.698-**	[Assinatura]
EDIVANIA DA SILVA BAUNGARTE ARRUDA	***.569.938-**	[Assinatura]
ELISANGELA APARECIDA MIRANDA FACINA	***.879.266-**	Elisangela A. M. Facina
ERIKA CRISTHINA OLIVEIRA	***.494.718-**	[Assinatura]
EVANDRO SCARSO DE BRITO	***.072.068-**	Evandro Scarso de Brito
FABIANA MONTEIRO JACINTO DE MELO	***.822.808-**	Fabiana M. J. Melo
FLAVIA CRISTINA RODRIGUES PETEAN	***.133.248-**	[Assinatura]
GABRIELA GAGIGE	***.089.558-**	Gabriela Gagige
GISELE GASQUES MOLINA	***.427.408-**	Gisele Gasques Molina
GISELI BORELLI	***.509.248-**	[Assinatura]
GLEICE BOTIGELLI DE SIQUEIRA REGINO	***.461.558-**	[Assinatura]
HEGLE APARECIDA DELGADO BAZZO	***.527.988-**	[Assinatura]
HELAINÉ CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	***.307.078-**	[Assinatura]
HELENA CAMPOS SANTOS	***.113.713-**	Helena Campos Santos
KATIA ALESSANDRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.059.108-**	[Assinatura]

Página 1 de 2

LARYSSA SILVA LUI	***.001.231-**	<i>[Signature]</i>
LÍVIA MARIA VETORELLI BORGES	***.885.328-**	<i>Livia Maria Vetorelli Borges</i>
LUCÉLIA CRISTINA CANDEU ALVES	***.411.328-**	<i>Lucelia Alves</i>
LUCIANA CRISTINA MACHADO FERREIRA	***.793.268-**	<i>[Signature]</i>
MARA ELISA DA SILVA MOTTA	***.014.598-**	<i>[Signature]</i>
MARIA ANGÉLICA MARTELLO	***.632.818-**	<i>Maria Angélica Martello</i>
MARIA CELESTE DE F. QUINTERO AMANTEA	***.875.378-**	<i>M^{re} Celeste de F. Quintero Amantea</i>
MARIA RAQUEL MORE DE MATTOS	***.933.008-**	<i>[Signature]</i>
MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	***.522.548-**	<i>[Signature]</i>
MERABE MUNIZ DINIZ CABRAL	***.016.851-**	<i>[Signature]</i>
MILENA APARECIDA SCARPASSI	***.572.298-**	<i>[Signature]</i>
MIRIAM WOWK DOS SANTOS SILVA	***.661.048-**	<i>[Signature]</i>
PAULA CANOVA SODRÉ	***.897.128-**	<i>[Signature]</i>
PAULA MELLO DOS SANTOS	***.187.708-**	<i>Paula M. Santos</i>
RENAN EDUARDO LACERDA	***.728.418-**	<i>[Signature]</i>
RENATA CRISTINA PADIN ANTONIO	***.605.888-**	<i>Renata C. Padin Antonio</i>
ROMIRO PEDRO DA SILVA	***.536.658-**	<i>[Signature]</i>
SIMONE DA SILVEIRA VASCONCELOS BRAGA	***.953.878-**	<i>[Signature]</i>
TAIS MAURILIA NATO TONINATO	***.133.318-**	<i>Tais Maurilio</i>
VANESSA DA COSTA NASCIMENTO	***.439.908-**	<i>Vanessa</i>
VIVIANI CRISTINA LINO BRANCINI	***.158.678-**	<i>Viviani Brancini</i>
WEVERTON FERNANDES VISCONI	***.207.918-**	<i>[Signature]</i>

39

LISTA DE PRESENÇA

SEGMENTO USUÁRIO

NOME	CPF	ASSINATURA
ABIGAIL APARECIDA MARASCLCHI RODRIGUES	***.953.518-**	
ABNER JOAS TOFANELLI	***.980.081-**	
ADRIANA PERPETUA INACIO DA SILVA	***.433.758-**	Adriana P. J. da Silva
ALEX SANDRO RIBEIRO CORREIA	***.763.428-**	Alex Sandro Ribeiro Correia
ALINE ARAUJO PEREIRA	***.921.118-**	Aline Araújo Pereira
ALINE LOUISE DA SILVA CHICOTE	***.466.238-**	Aline Louise
AMANDA MARQUES GOMES DA SILVA	***.575.208-**	
AMARILDO PESSOA DE ARAUJO	***.200.258-**	
ANA BEATRIZ ARMIATO GONÇALVES DA SILVA	***.935.438-**	Ana Beatriz Armato
ANA BEATRIZ FLANDOLI VALENCIO	***.829.408-**	Ana Valencio
ANA LAURA CÂMARA ROLLA	***.753.868-**	Ana Laura Camara R.
ANA LAURA MELLO MOURA	***.483.968-**	
ANA PAULA DE FREITAS PURCINO	***.829.118-**	
ANA SUELI IVAMOTTO KANDA	***.188.398-**	
ANDRESSA MARIA MENDES SILVA	***.496.478-**	Andressa Maria Mendes Silva
ANGELO GABRIEL PELEGRINI DOURADO	***.452.228-**	
ANTÔNIA ELISABETE LOPES	***.693.798-**	
ANTÔNIA EVA DE FÁTIMA RUBIATI	***.865.338-**	
ANTÔNIO GERALDO DA SILVA	***.000.308-**	Antonio Geraldo da Silva
APARECIDO JOSÉ ROBERTO	***.843.188-**	
AUGUSTO CERVO NEVES	***.609.488-**	
BÁRBARA DE OLIVEIRA SCAVONI	***.335.938-**	
BEATRIZ PIRES MATEUS	***.599.858-**	Beatriz Pires Mateus
BEATRIZ YUKIE ESTEVÃO YAMAMOTO PERON	***.278.538-**	

Página 1 de 4

BENEDITO TRINDADE CORRÊA DE SOUZA	***.187.458-**	<i>[Signature]</i>
BERNADETE ROSA DE LIMA CHIQUITO	***.824.698-**	<i>[Signature]</i>
CARLOS ROBERTO JANEIRO	***.813.248-**	<i>[Signature]</i>
CENIL FÁTIMA VANÇAN	***.586.918-**	
CLENILDA M. MOURA DE OLIVEIRA	***.327.968-**	<i>Clenilda M. Moura</i>
CLEONICE ALVES GONÇALVES	***.737.958-**	
DEBORA LETÍCIA FRANCISCA DA SILVA	***.094.948-**	
DENISE DE OLIVEIRA	***.505.748-**	<i>Denise Maria Souza</i>
DENISE MARIA FERREIRA	***.614.188-**	
ELEN FABRÍCIA SILVA MOSSE	***.381.148-**	<i>Elen F. Silva Mosse</i>
ELIETE FRANCISCA MONTEIRO DE LIMA	***.735.098-**	<i>Elizete</i>
EMANUEL HENRIQUE MARTINS	***.146.928-**	
FÁTIMA BATISTA BUENO	***.794.988-**	<i>Fátima B Bueno</i>
FERNANDO CESAR MARTIN	***.288.408-**	
FLORISA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.925.718-**	<i>Florisia O Santos</i>
GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	***.521.918-**	<i>Gabriela de Oliveira Silva</i>
GABRIELA RENY BATISTA MATIOLI	***.170.446-**	<i>Gabriela Reny Batista Matioli</i>
GIOVANA MANZANI PEREIRA	***.503.388-**	
ISABELA DE SÁ SERAFIM	***.364.798-**	<i>Isabela de Sá</i>
IVADIR DE SOUSA	***.176.868-**	<i>[Signature]</i>
IVETE BERNARDO FERREIRA	***.891.598-**	<i>IV Ferreira</i>
JHONATAN MATEUS CAVALCANTE	***.822.038-**	
JOÃO CARLONI FILHO	***.298.188-**	
JOÃO GARCIA DE FREITAS	***.380.038-**	<i>João Garcia</i>
JOÃO PEDRO CAMPOS GUIMARÃES GRIJOTA	***.495.968-**	<i>[Signature]</i>
JOÃO PERSIO NEVES	***.782.008-**	<i>[Signature]</i>
JOSÉ AUGUSTO PEDRASSOLLI CALIXTO	***.000.648-**	<i>[Signature]</i>
JOSEMAR PERINI	***.639.489-**	<i>[Signature]</i>

JULIANA MARCARI	***.077.588-**	
KELLY SPESSAMIGLIO	***.594.068-**	
LEONILDO BERNARDO PINTO	***.417.018-**	
LEVINO BORGES DE FARIA FILHO	***.417.448-**	
LUCIANA BONOSQUE FIGUEIREDO	***.360.088-**	
LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	***.465.578-**	
LUCINEIA APARECIDA BARBINO	***.985.448-**	
LUIZ CARLOS CRUZ E LIMA	***.176.148-**	
LYGIA SANTOS	***.968.092-**	
MADALENA MUNHOS GASQUE MANTOVAN	***.689.168-**	madalena mantovan
MARIA CATARINA TESTA ANSELMO	***.665.338-**	Maria Catarina Testa Anselmo
MARIA ISABELA SIMONATO	***.573.798-**	Maria Isabela Simonato
MARIA NEIDE GOMES JARDIM	***.177.768-**	Maria Neide Gomes Jardim
MARIA NERCINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	***.541.858-**	Maria Nercina de Oliveira Almeida
MARISE FLORES DE JESUS LUSVARGHI	***.854.861-**	Marise Flores de Jesus Lusvarghi
MILENE BARBARA DO PRADO	***.008.986-**	
NÁDIA GROSSO TORRES	***.375.588-**	x
NADIR DONIZETI PELICERI DA SILVA	***.535.918-**	x
NARCIZO JOSÉ FILHO	***.700.308-**	
NATHALIA BAZAN MOSCON	***.531.298-**	
NILSON ANTONIO ALVES NETO	***.273.358-**	Nilson Antonio Alves Neto
ODAIR ROBERTO DE OLIVEIRA	***.303.478-**	Odair Roberto de Oliveira
ODETE DE ROSSI	***.244.618-**	Odet de Rossi
ORTENCIA APARECIDA BAZAN	***.707.358-**	
OSCAR JOSE DE LIMA	***.394.948-**	Oscar Jose de Lima
PATRÍCIA CANO	***.206.658-**	
POMPÉIA BARBOSA MORAES	***.332.588-**	Pompéia Barbosa Moraes
PRISCILA JANAINA CARDOZO AMARAL	***.492.398-**	

RAUL GONÇALVES DA SILVA	***.423.508-**	<i>R. Gonçalves</i>
RICARDO AUGUSTO DIOGO SANCHES	***.876.018-**	<i>R. Augusto</i>
RITA EFIGÊNIA MOREIRA	***.610.658-**	<i>R. Efigênia</i>
RITA OCZKOWSKI	***.918.109-**	<i>R. Oczkowski</i>
RODOLFO WALTER DA SILVA GARCIA	***.697.268-**	<i>R. Garcia</i>
ROSÂNGELA GRAMULHA DOS SANTOS	***.849.538-**	
ROSÂNGELA MARIA SILVA SANTOS	***.208.078-**	
ROZANDA APARECIDA PARRO RODRIGUES	***.216.388-**	<i>R. Rozanda</i>
SANNY LIMA BRAGA	***.195.938-**	
SEBASTIAO ROBERTO VELOSO	***.809.748-**	<i>S. Roberto</i>
SILVANA CORRÊA SILVA	***.136.618-**	
SILVANA VIDIGAL MILANESE	***.225.928-**	<i>Silvana Vidigal Milaneze</i>
SONIA APARECIDA PAZ FURLANETTO	***.464.218-**	
TAINÁ DA SILVA MIGUEL	***.280.158-**	
TAMARES GEROLDO PURCINO	***.519.338-**	
THAINÁ MARQUES GOMES	***.233.258-**	
WALDECIR NUNES ROSA	***.133.901-**	<i>W. Nunes Rosa</i>
YASMIN BRUGNOLI PEREIRA	***.282.028-**	<i>Y. Brugnoli</i>
YASMIN GONGORA PINTO	***.742.588-**	

60

LISTA DE PRESENÇA

OBSERVADORES

NOME	CPF	ASSINATURA
Anelisa Gustavo Pereira Trevelin	317.074.978-66	x [assinatura]
Ana Paula Munhoz Dalgar Gusparini	333.357.518-40	x [assinatura]
Beatriz Ferreira Xavier	012.646.781-18	[assinatura]
Cláudia Herrera Siroto	15.939.8818-40	x [assinatura]
Tamires Aguiar Pires	909.141.088-03	x [assinatura]
Vladimir Montanhez de Araujo	070.376.188-96	x [assinatura]
Nereis Teixeira de Souza	02845.1408-00	x [assinatura]
Bruna Thais Bonfim de Almeida	336.184.798-24	x [assinatura]
Ivo das Santas	888063248-53	x [assinatura]
Maria das Graças Silva Araújo	13.274.2335-72	[assinatura]
Rita Cassia Segantini Mello	025892288-19	x [assinatura]
José Carlos Afonso Cuginatti	045.312.508-60	x [assinatura]
Rogério Aparecido Roque de Moraes	181.580.098-40	x [assinatura]
Sueli Regina Machado Caldas	142.192.208/62	x [assinatura]
Adriane Erika Marques Guarnieri	161.777.318-10	x [assinatura]
Marysa Kathleen Pinheiro Canhoto Amorim	438.374.918-10	x [assinatura]
Jair Antonio de Souza	0527.996.98-00	x [assinatura]
Lilian Cristina de Castro Rossi	095.704.448-86	[assinatura]
Karina Mariana Calda	275.813.088-20	[assinatura]

19

MODELO DO CERTIFICADO

CERTIFICADO

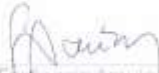
Certificamos que

participou da 13ª Conferência realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e
Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto com carga horária de 8 horas.

São José do Rio Preto, 28 de junho de 2025.


Rubem Bottas
Secretário de Saúde


28 DE JUNHO
2025


Fernando Araújo
Presidente CMS